



COLÉGIO NOSSA SENHORA CONSOLATA

INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

CNPJ: 60.790.631/0002-64

Av. Imirim, 1424 - Imirim | CEP: 02464-200 | São Paulo - SP

(11)2238.4848 | www.colegioconsolata.com.br | adm@colegioconsolata.com.br
f/Consolata Oficial

RETORNO OBRIGATÓRIO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM 03/11/2021

Circular GD 042/2021

Prezadas famílias, srs. Pais e/ou responsáveis e queridos alunos

É com grande alegria que informamos o **fim da quarentena na educação**. A partir da próxima quarta-feira, **dia 03 de novembro**, o Conselho Estadual de Educação (CEE) decretou, por meio da Deliberação CEE 204/2021, as normas para a **retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo**. Com isso, todos alunos devidamente matriculados no Colégio Consolata **devem retomar o ensino presencial**.

As exceções previstas na deliberação são: I). Para as crianças e jovens a partir de 12 anos pertencentes aos grupos de risco para Covid-19 e que não tenham completado o seu ciclo vacinal contra a Covid-19; II). Para crianças menores de 12 anos pertencentes aos grupos de risco para Covid-19. Nas duas situações descritas, solicitamos documentação comprobatória para manter atividades remotas direcionadas aos estudantes enquadrados nesses casos. Os demais alunos que faltarem às aulas presenciais receberão o registro das devidas faltas às aulas do dia.

A partir do dia 19 de novembro, iniciaremos o período da **3ª avaliação do Ens. Fundamental ao Ensino Médio**. Para esta atividade específica, o Colégio Consolata permitirá, às famílias que assim desejarem, a realização da avaliação em casa, por meio da plataforma: *estuda.com*, como ocorreu nos trimestres anteriores. Para tanto, pedimos que os senhores pais e/ou responsáveis indiquem nesta enquete a permissão para que o seu filho realize as provas de forma remota:

() Autorizo meu filho a realizar a **3ª avaliação do 3º trimestre** remotamente (em casa).

() Quero que meu filho realize a **3ª avaliação do 3º trimestre** presencialmente (no Colégio).

Os pais que não responderem esta enquete até o dia **04 de novembro**, confirmam que seu (sua) filho (a) realizará as provas presencialmente.

A única palavra que expressa os nossos sentimentos com as famílias ao longo dessa pandemia é GRATIDÃO. Vocês compreenderam e nos ajudaram a superar a maior crise do sistema educacional brasileiro de todos os tempos. Reconhecemos e evidenciamos também o excelente trabalho dos nossos profissionais educadores que, com resiliência e humildade, superaram todos os desafios do ensino remoto e híbrido.

Pedimos que a Virgem Maria, sob a invocação da Consolata, possa ampará-los e protegê-los sempre.

Fiquem com nossas orações!

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.